



HERANÇA: LEIS SUCESSÓRIAS E A JUSTIÇA NA PARTILHA DE BENS

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade
Anna Elyse Reis Azevedo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Não são incomuns as notícias sobre disputas judiciais relacionadas a herança. Disputas essas que despertam questionamentos relacionados ao que é justo ou injusto nesse processo. Porém, conhecendo que, do ponto de vista jurídico, basicamente, o direito em sentido formal é a norma puramente escrita, e o conceito de justiça é compreendido como o valor de garantir aos indivíduo seus devidos direitos, torna-se justiça um conceito abstrato e subjetivo, visto que os valores podem mudar conforme a sociedade, o país e a época. Por essa razão, a exploração desses fatores faz-se imprescindível para a compreensão da relevância das normas no Direito Sucessório e seu cumprimento, com base no entendimento geral de justiça ao longo do tempo e em diferentes contextos sociais.

Objetivo

O presente trabalho acadêmico objetiva abordar, por meio do "caso Zagallo" e da obra "Razão e Sensibilidade", a aparente antítese existente entre direito e justiça no Direito Sucessório, vez que o direito refere-se às normas puramente escritas e justiça à execução justa destas. Por essa distinção existente, levantam-se discussões acerca dos conflitos relacionados à partilha de bens conforme a lei.

Material e Métodos

Foi adotado para a produção deste trabalho acadêmico o método de revisão bibliográfica, com a utilização da obra literária "Razão e Sensibilidade", de Jane Austen, que aborda a questão hereditária e aspectos sociais referentes ao contexto histórico da Inglaterra na Era Georgiana, o Código Civil para fundamentação baseada nas normas brasileiras, e a notícia referente à herança do ex-jogador Mário Jorge Zagallo que gerou grande controvérsia. Além disso, foram consultados livros jurídicos referentes ao Direito Civil e História do Direito, artigos científicos, notícias, obras literárias e artigos de lei disponíveis digitalmente no portal do Senado Federal e no Portal da Legislação. As pesquisas foram realizadas no período de março a abril de 2024.

Resultados e Discussão

Na obra de Jane Austen, é apresentado o caso de três irmãs e uma mãe que após a morte de Henry Dashwood, pai e marido respectivamente, as quatro mulheres estão sujeitas a se sustentarem apenas com a quantia que herdaram dele. Há também John, filho do primeiro casamento de Henry, que por possuir a herança de sua mãe e



3^a MOSTRA CIENTÍFICA





tio, além de seus negócios, foi retirado do testamento do pai, visto que não necessitava de auxílio como as mulheres. No caso do ex-técnico Zagallo, seus três filhos questionaram a validade do testamento do pai, visto que o quarto filho herdou, além de sua parcela garantida por lei, os outros 50% dos bens do falecido. Nesse caso, não houve ilegalidade, pois apenas 50% dos bens do falecido devem ser divididos entre herdeiros legais. Pode-se dizer que os casos relacionam-se com a aparente antítese entre direito e justiça, pois no primeiro caso um filho teve seu direito cerceado para a promoção da justiça, enquanto no segundo ocorreu o cumprimento da justiça e do direito.

Conclusão

Com a apresentação dos casos, propõe-se um contraste entre o conceito de direito e justiça. Por tratar-se de um conceito abstrato e fortemente atrelado aos costumes e valores sociais, faz-se necessária a constante reflexão acerca da justiça e sua efetividade no direito, sobretudo em casos delicados como os do Direito Sucessório. No Brasil atual, as leis sucessórias garantem, segundo o ordenamento jurídico, a justiça a todos os herdeiros legais, logo a veemente relevância de seu cumprimento.

Referências

AUSTEN, Jane. Razão e Sensibilidade. 3. ed. São Paulo: Principis, 2020. p 7-14

BRAVO, Alexandre. Caso Zagallo: o pai pode escolher deixar mais bens para um filho? Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/caso-zagallo-o-pai-pode-escolher-deixar-mais-bens-para-um-filho/2151157688>. Acesso em: 12 de abril 2024.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Parte Geral e LINDB. 15. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2022. p 526-562

NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de História do Direito. 15. ed., rev. e aum. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2008

3^a MOSTRA CIENTÍFICA

